



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
Instituto Educacional de Assis		SP
ASSUNTO:		
Reconsideração do Parecer 65/88 referente ao processo nº 23033.02395/86-16		
RELATOR: SR. CONS. NORBERTINO Bahiense Filho		
PARECER Nº 1077/88	CÂMARA ou COMISSÃO Plenário	APROVADO EM: 09/11/88
		PROCESSO Nº: 23001.000216/88-75
I-RELATÓRIO		
<p>O Presidente do Instituto Educacional de Assis, dirige-se ao Presidente deste Conselho a fim de solicitar a reconsideração do Parecer 65/88 referente a Carta-Consulta do curso de Ciências Contábeis.</p> <p>O relator do Parecer após relatório da situação dos cursos de Ciências Contábeis no país e histórico da mantenedora, determinou o arquivamento por falta de demanda no DGE.</p> <p>A este respeito, alega a recorrente que:</p> <p>" 1. A necessidade social do curso pretendido foi descrita no processo original, na forma prevista na Resolução 15/84 e os dados foram atualizados, no cumprimento da diligência da CAJ.</p> <p>2. ... caracterizou a necessidade social do curso acrescentando em anexo, ao presente recurso, declaração da Delegacia Regional de Ensino de Assis e da Delegacia de Ensino Profs Ruth Kishimoto Marubayashi da cidade de Paraguaçu Paulista - SP dados mais atualizados (1986 - 1987) do ensino de 2º Grau, clientela potencial para o curso superior.</p> <p>3. ... o Curso de Ciências Contábeis beneficiará ainda as</p>		

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

(cidades limítrofes do Estado do Paraná, tais como: Cornélio Procópio, Sertaneja, Sertanópolis, Primeiro de Maio, Cambará, Bandeirantes, Cambé, Leopólis e outras, num raio de menos de 50 Km de distância, onde os concluintes de 2º Grau representam um número bastante expressivo.

4. A necessidade social do Curso de Ciências Contábeis, na região de Assis, fica comprovada pelo fato de que não há em nenhum dos referidos municípios o curso ora pleiteado.

5. ... os dirigentes desta mantenedora levaram em consideração não apenas a real demanda (1985) de candidatos aos vestibulares para o curso de Ciências Contábeis no respectivo DGE-26, que abrange 86 municípios, conforme, Parecer nº 701/74 que trata da delimitação dos Distritos Geoeducacionais, mas a real necessidade social do curso na sub-região de Assis, tendo em vista criar a oportunidade para que tal curso possa ser realizada no âmbito da própria região.

... tomamos a liberdade de tecer algumas considerações que facilitarão uma melhor compreensão da situação dos cursos de Ciências Contábeis no DGE-26:

- os dados da SEINF/MEC revelam existência de 5 cursos de Ciências Contábeis no DGE-26 (em 1985) para atender os 86 municípios do respectivo DGE, sendo que, atualmente, muitos desses municípios por estarem em franco desenvolvimento regional e local oferecem condições de implantar o curso de Ciências Contábeis dado ao crescimento do mercado de trabalho e, portanto merecem uma análise em separado, conforme Parecer nº 207/86, do eminente Conselheiro Walter Ramos da Costa Porto.

- ao calcular a relação candidato x vaga o Ministério, também, não levou em consideração que algumas instituições possuem um ciclo <sup>b</sup>básico que só posteriormente os alunos farão sua opção. Tal procedimento pesa consideravelmente na média de candidatos por vaga. Assim é no ano de 1985 03 (três) instituições aparecem com 0 (zero) no item Relação c/v e entraram na contagem geral dos cursos."

Ressalte-se as informações contidas nas declarações mencionadas no item 2:

a - do Delegado de Ensino de Assis:

"1. ... DECLARA, para os devidos fins que:

1. Estão jurisdicionadas a esta Delegacia de Ensino de As\_

sis, as escolas da rede estadual dos seguintes municípios: Assis, Cândido Mota, Palmital, Florínea, Cruzália, Platina, Campos Novos Paulista, Maracaí e Ibirarema;

2. Em nenhum desses municípios há curso superior de Ciências Contábeis;

3. Num raio de aproximadamente 50 Km há muitas cidades, do Estado do Paraná, onde os concluintes do 2º grau representam um número expressivo;

4. Diariamente, centenas de estudantes de Assis, e região se deslocam para outros municípios para freqüentarem cursos superiores.

2. ... DECLARA, para os devidos fins, que o número de alunos concluintes do ensino de 2º Grau, nas escolas da rede estadual jurisdicionadas a esta Delegacia de Ensino é o

seguinte:	<u>1986</u>	<u>1987</u>
	: 373	431
Assis .....	: 07	08
Campos Novos Paulista	: 141	147
Cândido Mota .....	: 31	29
Cruzália .....	: 10	15
Florínea .....	: 10	14
Ibirarema .....	: 50	68
Maracaí .....	: 48	71
Palmital .....	: <u>06</u>	<u>05</u>
Platina .....	676	788

3. ... 1986 = 676 (seiscentos e setenta e seis)

1987 = 788 (setecentos e oitenta e oito)

TOTAL= 1464 (um mil, quatrocentos e sessenta e quatro)"

b - da Delegada de Ensino Profs Ruth Kishimoto Marubayashi, de Paraguaçu Paulista:

"1. ... declara, atendendo a pedido, para os devidos fins, que nos anos de 1986 e 1987 terminaram o 2º Grau no âmbito desta Delegacia 239 e 222 alunos respectivamente, totalizando 461 alunos.

Declara, outrossim, que não há, no âmbito desta Delegacia de Ensino, nenhum Curso Superior de Ciências Contábeis ou Administração de Empresa."

## II - PARECER

Inicialmente observe-se que o presente recurso vem encaminhado tempestivamente nos termos da Res. 03/81.

No que se refere ao índice C/V, esclarecemos que, apesar das "considerações" feitas pela recorrente no item 6, as informações fornecidas pela SEEC/SEINF são adotadas, neste CFE, como critério único, já que são os dados mais atualizados, servindo, desta forma, como base para todas as IES's que pleiteam autorização de cursos, desta forma, as críticas apresentadas pela IES além de não serem pertinentes, não podem ser consideradas para invalidar os critérios adotados neste CFE.

Entretanto, quanto às Declarações da Delegacia Regional de Ensino, apresentadas pela IES, referentes ao ensino de 2º Grau, entende raos, s.m.j, não devam prevalecer, uma vez que no processo de carta-consulta a recorrente já havia apresentado informações relativas ao atendimento do ensino de 1º e 2º Graus, nas quais se embasou o Ilustre Relator.

## III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto vota o Relator pelo indeferimento do pedido de reconsideração do instituto Educacional de Assis, devendo o processo ser arquivado.

Brasília, em 08 de novembro de 1988.

Waldemar Baliscenti; Relator

IV DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)